

13ª Zona Eleitoral	56
14ª Zona Eleitoral	58
15ª Zona Eleitoral	63
17ª Zona Eleitoral	65
18ª Zona Eleitoral	67
20ª Zona Eleitoral	68
21ª Zona Eleitoral	120
23ª Zona Eleitoral	121
24ª Zona Eleitoral	124
25ª Zona Eleitoral	130
26ª Zona Eleitoral	131
27ª Zona Eleitoral	133
32ª Zona Eleitoral	134
33ª Zona Eleitoral	138
34ª Zona Eleitoral	143
35ª Zona Eleitoral	144
36ª Zona Eleitoral	145
37ª Zona Eleitoral	148
38ª Zona Eleitoral	170
39ª Zona Eleitoral	180
40ª Zona Eleitoral	184
43ª Zona Eleitoral	186
44ª Zona Eleitoral	227
46ª Zona Eleitoral	233
47ª Zona Eleitoral	266
48ª Zona Eleitoral	268
51ª Zona Eleitoral	271
52ª Zona Eleitoral	274
54ª Zona Eleitoral	275
55ª Zona Eleitoral	276
57ª Zona Eleitoral	279
59ª Zona Eleitoral	281
Índice de Advogados	288
Índice de Partes	289
Índice de Processos	291

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 171/2022

PROCESSO SEI Nº 0003555-84.2022.6.08.8000 - TRE-ES

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DAS JUNTAS ELEITORAIS QUE ATUARÃO NO PLEITO 2022, EM CUMPRIMENTO AO INCISO V DO ART. 30 E §§ 1º E 2º DO ART. 36 DO CÓDIGO ELEITORAL (LEI Nº 4.737/65), BEM COMO AO INCISO IX DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE ELEITORAL.

REQUERENTE: Secretaria Judiciária.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR O ATO DE NOMEAÇÃO DAS JUNTAS ELEITORAIS QUE ATUARÃO NO PLEITO 2022, EM CUMPRIMENTO AO INCISO V DO ART. 30 E §§ 1º E 2º DO ART. 36 DO CÓDIGO ELEITORAL (LEI Nº 4.737/65), BEM COMO AO INCISO IX DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE ELEITORAL.

SALA DAS SESSÕES, 01 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr^a. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. ALEXANDRE SENRA, Procurador Regional Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600315-50.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600315-50.2020.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : PARTIDO NOVO (NOVO) - ESTADUAL

ADVOGADO : HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA (59173/DF)

ADVOGADO : MARILDA DE PAULA SILVEIRA (-33954/DF)

RESPONSÁVEL : ALVARO DE VARGAS FERREIRA

ADVOGADO : HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA (59173/DF)

ADVOGADO : MARILDA DE PAULA SILVEIRA (-33954/DF)

RESPONSÁVEL : ORLANDO DA SILVA REZENDE

ADVOGADO : HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA (59173/DF)

ADVOGADO : MARILDA DE PAULA SILVEIRA (-33954/DF)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DR. ROGÉRIO MOREIRA ALVES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) - Processo nº 0600315-50.2020.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - de Partido Político]

REQUERENTE: PARTIDO NOVO (NOVO) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: ORLANDO DA SILVA REZENDE, ALVARO DE VARGAS FERREIRA

Advogados do(a) REQUERENTE: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - DF59173, MARILDA DE PAULA SILVEIRA - DF-33954

Advogados do(a) RESPONSÁVEL: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - DF59173, MARILDA DE PAULA SILVEIRA - DF-33954

Advogados do(a) RESPONSÁVEL: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - DF59173, MARILDA DE PAULA SILVEIRA - DF-33954

DECISÃO